

Ata da Vigésima Sexta Reunião  
Ordinária do Segundo Período  
do Ordinário, do ano de mil  
e novecentos e oitenta e sete  
(1987) realizada no dia vinte e  
maio do ano em curso.

Às dezenove horas do dia vinte e nove de maio do ano de mil e novecentos e oitenta e sete (1987), pôs o presidente do Senador Benno de Siqueira, com a ocupação da presidência da mesa diretora pelos senadores: Senador José de Oliveira - Deputado Federal, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Pablo Freire. Além desses, compõem a chamada norminal os seguintes senadores: Antônio Arcidiágo de Oliveira, Antônio Henrique de Souza, Antônio Carlos de Carvalho Prímido, Ana Lúcia Matheus dos Santos Corrêa, Dr. José Pereira da Silveira, Enriquende da Silveira Santos, Genaldino Soárez, Jovino Ribeiro Gobatto, Silvin dos Santos Siqueira Silveira, Singimiro Corrêa de Souza, Walter de Benno Soárez, Wilmer Montaño. Aberto o mês de reuniões, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. As mesmas foram lidas, aprovadas as seguintes Atas: Ata da Vigésimo Quinta Reunião Ordinária. Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária, realizadas no dia vinte e sete de outubro do ano em curso. Ficou, pôs o Senhor Presidente, determinado a leitura do Expediente que constou do seguinte: Requerimento nº 188/87, de autoria do Senador Walter de Benno Soárez, dando pôr sobre o envio do Expediente à EBCT, Empresa Brasileira de Correios, telefones, solicitando informações a mais chegada de correspondência no Bairro São Francisco - 3º Distrito de Pablo Freire. Indicação nº 136/87, de autoria do edil Walter de Benno Soárez, dando pôr sobre o envio do Expediente ao Excepcioníssimo Senhor Prefeito Municipal, para providenciar a realização de obras de saneamento, especialmente em São Domingos, 3º Distrito deste Município. Indicação nº 138/87, de autoria do edil Walter de Benno Soárez, dando pôr sobre o envio do Expediente à Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro. Prefeitura Municipal para providenciar a iluminação da Praça Santos Dumond, em Armacão dos Búzios, 3º Distrito de Pablo Freire, germando a leitura do Expediente, registre-se na inte-

gra o teor do pronunciamento da Reunião: O Senhor Presidente  
Gen. Benno de Siqueira, Senhores Vereadores, nesse sentido, nós  
vamos ler o artigo 48 da Lei Orgânica dos Municípios visto que o  
Senador Octávio Raja Gabaglia faltou a cinco reuniões consecutivas: "São casos de extinção do mandato do Vereador declarado  
pela Mesa da Câmara. A morte, condanação definitiva por crime  
funcional ou eleitoral, ou por outro crime que tenha sido commi-  
da pena de prisão de dois ou mais anos. A decretação judicial de  
inteligência, por decurso de prazo para a punição. Inciso 5º: "A  
ausência sem que esteja licenciado ou apresente justificativa a  
cinco reuniões ordinárias consecutivas, ou a três extraordiná-  
rias convocadas pelo Prefeito para apreciação da matéria de ur-  
gêncio". Sendo assim a Presidência no preaviso, do acordo com  
o Artigo 60 do Regimento Interno da Câmera que diz: O Presidente  
que deixar de declarar vencido o mandato ficará sujeito a perder o  
cargo e proibição de nova eleição para cargos da Mesa durante a  
legislatura. A maior preocupação maior é de encerrar o mandato  
como Presidente da Câmara com todo honra. Aqui nós não temos  
Partido, entamor na Presidência da Câmara. nemos o Presidente  
de todos os Vereadores. Seguimos a Lei Orgânica, o Regimento Inter-  
no para fiel cumprimento da mesma obrigação e deverem haver,  
em virtude de Requerimento do Ilustre Senador Octávio Raja Gaba-  
glia, justificando sua ausência em cinco reuniões ordinárias consecu-  
tivas, vamos colocar para apreciação do Plenário o teor da justifi-  
cativa, aceitando-a ou não. Galimote do Senador Octávio Raja Gaba-  
glia. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de  
Pádua São Benito Presidente. Encaminhe a Sua Exceléncia a  
tentado médico justificando minha ausência nas reuniões realiza-  
das no período de treze (13) e dezenove (17) desse mês. Rentanto ao  
apunto em tela, aproveito a oportunidade para transmitir o ho-  
nesto de elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente  
Octávio Raja Gabaglia. Então nós a apreciação dos Senhores Vereadores  
e aqueles que estiverem de acordo com a justificativa apresentada,  
que ficarem de pé. O Senhor Vereador Gustavo Oscar de Oliveira  
para encaminhar ao Senhor Presidente. O Senhor Presidente Beno Ben-

*M. P. J.*  
pa de Siqueirinha. Informo ao Presidente Vereador que a matéria em apre-  
sentação não cabe encaminhamento. O Senhor Vereador Aristoncio Acioli  
de Oliveira, Questão de Órdem Sombra Presidente. Gostaria que Jovina  
Excelêncio esclarecesse no Plenário... Jovina Excelêncio permitiu Ques-  
tão de Órdem ou não. Questão de ordem para orientar o Senhor o Presi-  
dente Vereador Aristoncio Acioli de Oliveira. Até pelo contrário, é mais pa-  
ra nós nos orientarmos. Gostaria que Jovina Excelêncio então coloque  
já que Jovina Excelêncio disse que não cabe Questão de Órdem, diga encam-  
inhamento, parece que é uma questão simples no Regimento. O Senhor Presi-  
dente Aíren Bessa de Siqueirinha (não pendi) - É simples. O Senhor Presi-  
dente Aíren Bessa de Siqueirinha, diga. O Vereador Aristoncio Acioli de Ol-  
iveira, eu gostaria então de colocar para Jovina Excelêncio que o Requeri-  
mento apresentado pelo Presidente Vereador Octávio Paiva Galvão obser-  
va encosta para apresentação de um atestado médico. Esclarecimento a  
Mesa do Câmara... O Senhor Presidente Aíren Bessa de Siqueirinha (in-  
tendo pendente). A Presidência foi clara, Presidente Vereador Aristoncio Acioli  
de Oliveira, a Presidência não procede o encaminhamento, o que cabe  
a Jovina Excelêncio é votar favorável ou contra o Requerimento. É o  
que cabe no Plenário entre outorga, para este documento. O Senhor  
Vereador Aristoncio Acioli de Oliveira - Jovina Excelêncio permitiu o apar-  
te? O Senhor Presidente Aíren Bessa de Siqueirinha (não pendi) vota  
na Excelêncio pede manifestação em Questão de Órdem. Questão de Ór-  
dem então. Questão de Órdem, com a palavra a Vereador Aristoncio  
Acioli de Oliveira, gostaria de dizer a Jovina Excelêncio que não me  
parece no presente momento, que Jovina esteja apresentando a ento-  
cação, a ento Plenário, um processo formalizado como houve na encos-  
ta da que houve a Questão ligada ao Regimento Interno. A houve Órgâ-  
nica. Não entendo que nós devamos nos pautar pela orientação de  
Jovina Excelêncio no sentido de estarmos a votar uma matéria que  
não está formalizada em termos processuais normais. Não entendo  
que nós devamos votar o que Jovina Excelêncio quer que nós votemos  
muito importante. Não me parece absolutamente correta. O Presidente  
Aíren Bessa de Siqueirinha (não pendi) - Cabe no Plenário apenas  
votar em sim ou não, contra ou a favor. Não concedo encaminhan-  
to nos Sessões Vereadoras. O Senhor Presidente Jingimio Ferreira de Sou-

20. Questão do Deputado Gombar Presidente - Questão da Deputada com palavrão a Plenário Jureador Júrgimio Corrêa de Souza, Sembra Presidente, da sua circunção especial ao anúncio pois, todos conhecem nossa posição permanecendo desde a fundação do PDSB, agora, PDSB e não tanto profundamente o nosso comando, porque a matéria o seu todo exprime uma contumácia dos filiados do PDSB - portanto gestaria, com a ambição, com a agressividade de Júrgimio Corrêa, mas fôsse concedida cinco minutos para que a Bancada do PDSB pudesse convocar e esclarecer sua posição porque o que se ouve nos Sindicatos da Cava não contribui para que se defina ou esclareça uma posição. O Se. Bar Presidente Díver Benha de Ligueirêdo - Aprendendo a ponderação do Plenário Jureador Júrgimio Corrêa de Souza, anunciamos numpêndio os trabalhos por cinco minutos. O Sembra Presidente Díver Benha de Ligueirêdo (reiniciando os trabalhos) - Sembra Jureador, estamos reiniciando os trabalhos dentro Senado, interrompida por notificação do Jureador Júrgimio Corrêa de Souza, da Bancada do PDSB e vamos colocar para apreciação da Plenária o ofício do Plenário Jureador Octávio Raja Gabaglin, o qual já foi lido no ínterio e do conhecimento dos membros dentro Cava. Nós colocamos em votação, solicitando ao Jureador Octávio Raja Gabaglin que se abstenha de votar, porque quanto a matéria é do seu interesse. Jureador Antônio Carlos de Carvalho Presidente, - Questão do Deputado Sembra Presidente - Questão do Deputado, com a palavra a Plenário Jureador Antônio Carlos de Carvalho Presidente, Sembra Presidente, trata se de um anúncio muito sério para a Câmara do Rio Grande, quando a Presidência ao negar a indicação da Bancada do PDSB o encaminhamento, tenta colocar em votação um atentado médico. Contendo-se que em atentado médico não cabe na Plenária da Cava decidir. Seria de imensa responsabilidade da Executiva da Cava, num processo meramente administrativo, mas, como o Regimento impeditivamente é omnibus e não omnibus a Presidência decide, nos pedimos à Presidência para atender a solicitação da Bancada do PDSB. Bem como ao desejo de todos os Jureadores não só permitindo o encaminhamento, como também permitindo que a matéria fosse votada durante o expediente após a tribuna. O Sembra Presidente Díver Benha de Ligueirêdo - A Presidência não aceita a proposição

ta do Ilustre Senador Antônio Carlos Trindade. Jamais colocar em votação. O Senhor Senador Wilmar Monteiro - Questão de Indemnidade. Senhor Presidente. Questão da Indemnidade, com a palavra o Ilustre Senador Wilmar Monteiro. Senhor Presidente, inicialmente gostaria de dizer que também estou impedido de votar a matéria. A Questão de Indemnidade é para mobiliar a Sua Exceléncia, que há uma inversão na Pauta dos trabalhos, entre um documento de alto relevância sobre a Mesa o pedido formulado pelo Senador Antônio Carlos Trindade é maior do que juntar. Primeiro porque vai dar tempo aos Senadores para que pensem criteriosamente como votar, Segundo, entendo Senhor Presidente, é questão que fique registrada em alta, de que a atribuição maior é do Executivo da Câmara. Aí foi muito clara, a Executiva tomou que decretar a vacância do cargo, e no Plenário nem isso estudar a vacância com o intitulado médico apresentado ao decreto. Eu entendi muito a cavalera para falar dessa forma porque eu agirei publicamente, Senhor Presidente, Senhores Senadores, meu caro e particular amigo, Octávio Rojo Cobaglio, dizem que se depender de mim, eu não vou a justiça para tomar a seu mandato, porque sou o primeiro intencionado, não o primeiro no plenário do Senador, porque entendo que quem causa Senador não é o Senador, não é o plenário. Quem causa Senador é a população, portanto Senhor Presidente Remova o apela. Ou Sua Exceléncia através dos membros da Executiva tome uma posição e nenhuma onto ponha no Plenário que é o mais correto no menor ponto de vista, ou então pelo menos impedir a inversão do ponto porque entrou devido colocado em discussão um Requerimento quando não se usou nem a Tribuna. Fui o Ibrigando. O Presidente Bino Beno de Lages, A Presidência imediatamente vai continuar com o oratório, também solicitando ao Senador Wilmar Monteiro que se abstenha de votar, visto não ser um dos intencionados da matéria. Senhor Senador Quintalcoacioli de Oliveira, Questão de Indemnidade. Senhor Presidente. Questão de Indemnidade para orientar a Mesa com a palavra o Ilustre Senador Quintalcoacioli de Oliveira. Gostaríamos de ma oportunidade, ainda que Sua Exceléncia já tomou a rejeição a proposta formulada pelo Senador Antônio Carlos Trindade, que tinha mais ou menos da mesma forma encaminhado o apelo formulado pelo Senador Wilmar Monteiro, mas gostaríamos de dizer a Sua Exceléncia

1178

Sessão que ainda que nós vinharmos a votar a matéria que essa Exceléncia quer transformar em Requerimento, quer transformar em projeto, nós votaremos de forma contrária porque entendemos que a matéria diga: que a maneira pelo qual você Exceléncia está colocando a matéria em pauta, não está ajustada à procedimentalística parlamentar, não está ajustada no nível que está posto evidentemente no artigo 1º que põe a respeito dando que para aqui veio. Entendo que Sua Exceléncia - me perdão - está colocando um pouco além de sua autoridade, o que Sua Exceléncia tem antes de mais nada respeitar os seus parceiros como companheiros que o trouxeram a condição de mediador nessa Causa, mas, jamais, a condição de em nome nem colocar processos ou métodos ou sistemas que realmente não se ajustem a uma proposta que realmente fere a liberdade e a integridade dos companheiros dentro da Causa e a mim própria. Isso por mim, não acredito que seja também, porque quanto que fale também em nome dos meus companheiros. Abaito Obrigado. O Senhor Presidente Aírton Bezerra de Figueiredo, Sento-me, respondendo, vamos colocar em votação. Questão de Ordem como palavra o Plenário Senador Antônio Carlos Prímido, está se notando claramente que a Presidência não está dando qualquer tipo de atenção ao pedido incluído do Senador Wilmar Homem, maior intencionado na causa, que já declarou publicamente que não tem o menor interesse no afastamento do Senador Octávio Raja Gabaglia, visto-se também que todos os Senadores, ou pelo menos a grande maioria já reunida através do PRB no Galimato é favorável a permanência ou a aceitação do atentado médico. O que vai acontecer, é que a Câmara de Cabo Frio vai votar uma coisa "nisi genonis", votar sobre um atentado médico, votar para nobre se um atentado médico. O Senhor Presidente Aírton Bezerra de Figueiredo (interrumpindo) - Senador Antônio Carlos de Carvalho Prímido, Sua Exceléncia já falou sobre o quanto, está suspeito a Questão de Ordem concedida a Sua Exceléncia. O Senhor Senador Antônio Carlos de Carvalho Prímido (respondendo): Questão de Ordem não se suspeita o Senhor Presidente. O Senhor Presidente Aírton Bezerra de Figueiredo (respondendo): Suspende-se. O Senador Antônio Carlos Prímido (respondendo): Ela é negada ou não, e

M/A

... prouum term que por vey periodo o meu tempo. O Sembor Presidente Aines  
Bento de Figueiredo (enfurecendo) - S. Jossa Exceléncia pediu Questão  
de Ordem para uma explicação a fim de justificá-lo quanto a Presidência  
tudo bem, mas o annuto que Sossa Exceléncia está abandonando já foi colo-  
cado anteriormente também em Questão de Ordem concedida a Sossa  
Exceléncia. O Senador Octânio Carlos do Carvalho Gründade (justifican-  
do-me) Até por veyta questão de Sossa Exceléncia ter concedida ao Se-  
nador Antônio Aceri de Oliveira que por duas vezes abandonou o mesmo  
annuto, poderia também ter o mesmo procedimento agora. I que eu  
quero dizer, para finalizar, é que a Presidência está usando realmen-  
te de uma maneira muito arbitrária, muito forte com todos os senado-  
res e quero realme te até uma vituagem, até de maior cominhe como Se-  
nador Octávio Raya Galaglio, como o Senador Wilmor Monteiro, que se  
vontam constraintos, mas só porque não vão votar, mas porque então  
vendo... daí o improprio de que o Senador Wilmor Monteiro quer a vó-  
da do Senador Octávio Raya Galaglio e não é isso. I que se quer aqui  
é que a matéria pouse para o grande expediente, após a uso da Tribuna,  
principalmente porque Sembor Presidente, os dois Senadores tiveram oportunida-  
de de ma Tribuna prestando maiores esclarecimentos tão necessários para  
o Plenário. Portanto reitero apelo a Sossa Exceléncia, que pelo visto vai ser  
negado, mas que a Presidência atenda ao apelo, que deixa para o grande expa-  
diente a apreciação do Requerimento do Senador Octávio Raya Galaglio com  
sua justificativa para a suspensão em cinco reuniões ordinárias consecutivas.  
O Sembor Presidente Aines Bento de Figueiredo, o Presidência coloca para  
apreciação do Plenário, no o documento do Senador Octávio Raya Galaglio  
é votado neste momento ou após o uso da Tribuna pelos Senadores Sena-  
dores. A Presidência... é a solicitação que fazemos ao Plenário. I que  
forem favoráveis a votação no grande expediente, fiquem de pé. Obrando  
a maioria. A Presidência colocava o Requerimento do Senador Octávio Ra-  
ya Galaglio em votar é no grande expediente. O neguin, o Sembor Presidente  
Aines Bento de Figueiredo concedeu a palavra ao Senador Genaldino Faria  
Neves, que iniciando sua fala, disse que não fôro eleito para votar em  
concessão de mandato de Senador, mas que pelos circunstâncias votaria  
pelo manutencão do mandato de Senador Octávio Raya Galaglio mediante  
um fiche, legal a apresentação do atestado médico apresentado pelo re-

fenido edil, comprovando assim sua imponibilidade de comparecer a reuniões da Câmara por questões de saúde, o que não se podia discutir, e ainda, que o atentado tiveresse chegado agravado por dificuldades impostas pelo desenho que cometera o Vereador Octávio Raja Galaglia. Disse ainda ao Vereador Quintino Acipi de Oliveira, disso que dava o mesmo quanto ao pérrimo estado de conservação do Ponto Fálico, que Godói, havendo possibilidade de a curta praia haver um novo acidente, solicitou que a lider do PRB tomasse providências que mantivessem o piso da Entrada dos Passageiros, também em pérrimo estado de conservação e prejudicando nem um pouco que demandavam nos Bairros de Ponta do Carro Jacaré, Jardim Esperança, Boca do State Falou da paralisação das obras de saneamento em Boca do Matto, criticando inclusive a qualidade dos serviços já executados considerando-o do pérrimo nível técnico. Referiu provisoriamente a Administração Municipal quanto a construção que entravam nenhuma origem em águas tombadas de dunas e que considerava um desrespeito aos moradores constituidos do Município, lamentando que a Prefeitura não tivesse ne manifestado. Quanto ao Onguol do Cobo, disse que era grave o problema de poluição no Praia dos Onixes e que fatalmente no verão a praia entraia intollerável para os turistas e para os próprios moradores, além de prejudicar a economia interna do Município, pois os turistas se afastariam, criticando a Prefeitura por tal sentido de cairas. A questão do abastecimento de água também mereceu destaque na fala do Vereador Genoldino Januário Neves, criticando a Cedae pelo estado crítico do Município e da Região vivendo constantemente o perigo da falta de água, encerrando sua fala. E negar, ocupou o tribuna o Vereador Alcides Sonneria de Souza, iniciando manifestou sua solidariedade ao Vereador Octávio Raja Galaglia, afirmando que faltava muito sua condição de Vereador para comparecer mandato de um comparecimento, por uma questão de consciência e de índole. Em aparte o Vereador Octávio Raja Galaglia agradeceu o que considerava uma "profissão de fé" do orador, em seguida, disse que não se considerava como orador por não o objeto de polêmica, não se salvando em posição confortável, afirmado que a razão de sua ausência em cinco reuniões consecutivas deveria se exclusivamente a este fato, que seu médico lhe ordenara afastar-se imediatamente.

*(ANEXO)*

Lamento de qualquera atividade e ainda que trouxesse atentado médico porque era implícito na lei e mais, que o que se discutia era Pei, se o Senador Octávio Raja Gabaglio teria ou não o mandato cassado, ocorrendo tanto que n'implacamento nem todo desempenho vinha a ser feito cometido de "gênero", e que fatores ligados também a sua atividade parlamentar o haviam levado a tal entendimento. Continuando, dirigiu-se a comunidade do Bairro Jacaré mas, concedeu aponto ao senador Wilmar Monteiro que abandonou a questão envolvendo o Senador Octávio Raja Gabaglio, dizendo que o que se discutia no Plenário é que ainda nenhuma discussão, era de que o mandato havia extinto ou não e que em nenhum momento se unava a expressão "cassação" e que no oportunidade afirmava que como suplente nenhuma intenção havia no exercício do mandato do colega, mas que já colocava sua posição bem definida, e que no despedimento dele, Senador Wilmar Monteiro, o Senador Octávio Raja Gabaglio continuaria prestando sua valiosa colaboração à Câmara e ao Município, e mais, que tal posição era de compromisso com o apoio da totalidade dos Senhores Senadores. Disse que solicitou ao Secretário de Obras, construção de parque no ponto final da Estrada dos Pampanguios, havendo compromisso do Secretário para que a obra fosse realizada em curto prazo, encerrando solicitação aguda aos moradores do Jacaré para que se apresentasse ao Senhor Gaguinof, de seu então dia em curto prazo de tempo terminar o serviço de saneamento naquele bairro, e que o Prefeito só iria atender acharon do Jacaré atendendo a indicação do autor do pedido, não adiantando Brigos ou confusões. A seguir, ocupou o tribuno o Senador Walter de Souza Gonçalves, abandonando a polêmica criada pelo anúncio do Senador Octávio Raja Gabaglio a cinco reuniões consecutivas que de acordo com a lei Complementar cabia exclusivamente a Presidência decidir, e mais, que se o Requerimento apresentado pelo Senador, anexando ao mesmo o entendimento médico da entidade médica no inciso 5º Artigo 48 da lei Orgânica, cabia apenas ao Presidente comunicar ao Plenário a sua prestação, beneficiando os Senhores Senadores pelos aportes a Presidência, e que a lei, explicitamente, transparecia que não cabia ao Presidente caber julgar o justificativo de Senador Octávio Raja Gabaglio e não ao Plenário. Solicitou presidência quanto a

Rua Espambar no Bairro Coração, cujos paralelos haviam sido re-  
 tirados, não recolocados pela Prefeitura, causando sérios problemas  
 para aquela comunidade. Falando sobre o Encanamento da Iluminação pa-  
 lidade para o ano de 1988, disse que é onde a responsabilidade da  
 Cava, lamentando que algumas Senadoras por falta de conhecimen-  
 to deixaram de analisar fato tão importante para o Município com  
 a profundidade requerida pelo mesmo, quando então de todos os  
 mais deputados poucos nem sequer devidamente observados fa-  
 cernando suas palavras, comidas a todos para o Senado Federal  
 que nunca foi realizado, na noite-festa dia trinta de outubro, era em  
 homenagem à Bíblia Sagrada no Plenário, negando que diver-  
 sas autoridades eclesiásticas haviam sido convidadas, augurando  
 que no Plenário onde os homens discutiam leis, brilhasse irradian-  
 do Luz e só a maior das leis é a lei de Deus. Logo após ocupou a  
 tribuna o Senador Antônio Carlos de Carvalho Raimundo, iniciando  
 sua fala, disse que a Rádio Sucesso FM continuava causando inter-  
 ferências nos aparelhos de televisão do Município, principalmente  
 no Bairro São Cristóvão, onde estava localizada a emissora e a torre,  
 sendo que tal equipamento não poderia estar localizada no perímetro  
 urbano do Município e que assim nem a Prefeitura tinha con-  
 dição de canonizar a Liberdade de Imprensa no interesse maior da po-  
 pulação, ou então, a emissora deveria adotar procedimentos téc-  
 nicos que remanescessem de uma vez por todas o problema. Dirigiu apelo  
 ao Presidente da IBASCAF no sentido de que fosse regulamentada situa-  
 ção de funcionários da Prefeitura, com cerca de vinte e três anos de ser-  
 viços prestando a Municipalidade e que encontrando-se em auxílio do  
 exército, estavam percebendo apenas mil e novecentos cruzadores, o que con-  
 figurava uma injustiça, pois na época estaria com salário acima de  
 quatro mil cruzadores. Criticou a maneira arbitrária, no seu entendimento,  
 da Presidência da Cava não permitindo que a justificativa  
 do Senador Octávio Raja Cobaglia, pela ausência a cinco reuniões con-  
 secutivas, fosse encaminhada pelos Senadores, regular  
 de forma que a matéria fosse apreciada no grande expediente, corrigindo  
 assim a monomácia legislativa, enfatizando ainda, que se fosse enca-  
 minhado pelo Senador faltava, amerando um alerta médico, temai-

ANEXO

que não analisando e julgado pelo Poder Executivo, de acordo com o Artigo 48º, inciso 5º da Lei Complementar, mas que infelizmente o Senhor Presidente entendimento imbuído em colocar em votação o referido atentado o que era um fato imunitário nos aposens da Câmara Municipal, o que a Administração deveria assumir suas responsabilidades e não transformar para os Senadores, o que era lamentável. Reiterou apela ao Presidente para que retirasse de pauta o documento de Senador Octávio Raja Gabaglio, por não ser legal e sua apreciação pelo Plenário. O Senado discutiu anterior ao Senador Sigmílio Penna de Souza, dizendo que o mesmo havia feito "chacota" com o Doutor São Galdinho, afirmando que o médico, hoje Deputado Estadual mais votado no Estado mineiro respeitado até em nome dos seus eleitores e da comunidade cabofriense que via no dedicado enculpácia, um idealista e um homem com elevado espírito humanitário, condenando assim as críticas inâmicas e desrespeitosas do Senador Sigmílio Penna de Souza, encarando sua fala com respeito, ocupou a tribuna o Senador Antônio Acílio de Oliveira, iniciando sua fala, disse de sua convicção de que a imparcialidade funcional do IML, não havia sido respeitada, visto que o Prefeito Alain Caron não permitiu que a Instituição doente de prestar seu inestimável serviço à população, reconhecendo a necessidade com que médicos e funcionários do IML realizavam seus serviços. Considerou ainda que a instituição poderia ser transformada em fundação, prestando serviços na Prefeitura de Municípios vizinhos, até no próprio Estado, tendo assim o seu próprio e podendo renunciar a altura do seu quadro médico e funcionários. Disse não concordar com momento como fora colocado pelo Presidente, o quanto da justificativa do Senador Octávio Raja Gabaglio, mas que com nenhum momento tivera a intenção de colocar em dúvida a autoridade do Senhor Presidente, e que, tal posicionamento reflectiu a independência com que os Senadores do PDB, entre os quais se incluiu o Presidente Uinen Benha de Siqueira, se portava ante as questões legislativas. Fim de nobre o quanto do Senador Octávio Raja Gabaglio, cuja justificativa para a suspensão com círculo restringido para apreciação, dentava o valor de menor no condução do seu mandato levando ainda a atitude do Senador Wilson Monteiro que era consideração de suplente, publicamente dissera da sua intenção

03/71

se me permitido de que o mandato do colega não fosse cumprido, adianto que o Senador Octávio Rap Gallegos contava com a considerável de todos os senadores. Tentou a figura do senador Singimiro Corrêa de Souza, no trato dos problemas ecológicos do Município, afirmando que o Projeto Impacto Oriental dice Impacto Ambiental de autoria do mesmo e havia emunhado visto a riqueza do documento, verdadeiro patrimônio no acervo de São Paulo. Câmara Municipal e gigantesco pilar na defesa do meio ambiente de São Paulo, encerrando o negar sua fala. Antes do negamento dedicado a Sindicato da Fazenda, e dirigindo os trabalhos, assim se expressou o Senhor Presidente Cipriano Benno de Siqueira: A Presidência gostaria de informar a Casa e diger que temos mor preocupado muito com o desenvolvimento da programática do Legislativo. É verdade que temos perdido a maior parte de tempo de nossa vida, desde que fomos eleitos, em contato permanente com os intelectuais da Câmara e do Município, principalmente após nossa eleição para a Presidência. É uma tarefa incrível, árdua, os comentários não devemos, até pela própria natureza humana e por questões políticas, e ento é uma Casa eminentemente política, assim a nossa responsabilidade é muito grande, mas, devo mor fugir. A responsabilidade como pagamento dos senadores Senadores, dos funcionários, com um duodécimo que ento a quem da nossa responsabilidade, assim precisamos da aquiescência do Executivo para termos condições de auxiliar as comissões financeiras. Reconheço também que muitas vezes face as dificuldades do Prefeitura, o duodécimo devido a Casa é enviado com algum atraso, com algum conteúdo monetário solicitado. É verdade também que muitas vezes criticamos os colegas que já exerceram a Presidência e não nãbinhos que era uma função difícil. Quem não me criticar imutavelmente ao Senador Romão Senna, Walter de Benno Leite, Acyradro e Lomba muito bem de seu ministro no Galmete, ou que fizemos algumas funções por parte da Presidência. É bem claro que em tudo sempre prevaleceu o bom humor. Não terceiro recado criticar, é lógico porque mor falavam como todos, mas também temos a consciência tranquila que procuramos fazer o melhor, mor respondendo no bar, procurando a orientação legal e mor amparando de pessoas que fornem ajuda.

Por isso, não achaumos possíveis abatérialemente, temos sempre presente o descontento do Rei, compensando ainda que temos humildade para dizer que não sabemos tudo, que diariamente estamos aprendendo, mas não perde a este caso a Presidência não sempre informou origem colocando como um dever ante de uma obrigação legal ou regimental. Não deixaremos de maneira alguma que a Presidência seja atingida pelo "achincalho" ou que os Reuniões sejam tumultuadas a ponto de perdermos o controle. Estamos realizando uma ofensa e não temos escusado criticar pela iniciativa, que traz a um menor entendimento da propriedade dos Senhores Deputados uma melhoria condicão de trabalho. Nós temos a certeza que onto anuncia, de dirigir os serviços administrativos cabe a Presidência, mas temos pedido ajuda aos colegas. Estamos com dificuldades em colocar os móveis, telefones em cada Gabinete e não entregue e estarmos em entendimento como Sombor Prefeito objetivando obter mais recursos. Não temos nada contra qualquer Senador que nos critique, pois consideramos a crítica válida e não muitas vezes nos valemos de um alerta para consigui-los, mas também temos o direito de defesa. Não damos onto explicação para deixar bem claro que a Presidência tem conhecimento de que onto agindo corretamente. Sento imediatamente pannarremos para a Ordem do Dia. Solicitamos como primeiro documento a ser apreciado, o ofício do Senador Octávio Rap Galaglio, justificando sua ausência em cinco reuniões ordinárias consecutivas - ofício já lido na íntegra - e solicitaros os Senadores impedidos de votar no processo que se obte-ñham no caso, os Senadores Wilmar Monteiro e Octávio Rap Galaglio. O Senador Octávio Rap Galaglio está inciso na Rei Complementar, por ter faltado a cinco reuniões consecutivas - reuniões ordinárias - cabendo a Presidência formar extinto o seu mandato no não comparecimento justificativo por sua parte. Abreviada a justificativa a Presidência coloca para o Plenário o texto da mesma. O Sombor Senador Antônio Carlos de Carvalho Giundade - Questão de Ordem. Questão de Ordem com o palavrão o Senador Antônio Carlos de Carvalho Giundade - Sombor Presidente, talvez Jossa Excelência, alguém pode me considerar impertinente, mas gontaria com o aquecimento do Presidente que fuisse pelo Secretário da Casa, lido na íntegra à antiga 48, veiu para

graças da Lei Complementar nº 01, para que nós pudéssemos analisar a luz da lei quem é responsável pela votação e deliberação da matéria em pauta. O Senhor Presidente Álvaro Bessa de Figueiredo (renunciando) - Sua Exceléncia pode passar para o Senador ... O Senhor Senador Antônio Carlos Pinheiro (intervinente) Pode até ler no Sua Exceléncia permitir. O Senhor Presidente Álvaro Bessa de Figueiredo (aquecendo) - Perfectamente pode ler. O Senhor Senador Antônio Carlos Pinheiro (lendo) - "Lei Complementar nº 01, de 17 de dezembro de 1975. Artigo 48. São canos de extinção do mandato do Senador declarados pela Mesa da Câmara. O mero, condicionado definitivo por crime formal ou platonial, ou por outro crime o que haja cometido pelo presidente de dois ou mais anos, a decretação judicial de intenção por decurso do prazo para a punição, ausência nem que esteja licenciado ou apreendente justificativa a cinco reuniões ordinárias convocadas ou a três reuniões extraordinárias convocadas pelo Presidente para apreciação de matéria "urgente". Continuando com o Senador de Indem, pois foi uma pergunta dentro do Quarto de Indem, eu gostaria que ficasse bem claro de que não canos de extinção de mandato de Senador declarados pelo Senado da Câmara. Pelo que consta no Regimento Interno a Mesa da Câmara é composta pelo Presidente, 1º, 2º Secretários. Não cabe a Senador de Bancada nem huma votar nenhuma matéria, e eu pediria a Presidência que no imediata votação em Plenário que me concedesse o direito de me ausentar do Plenário para me abster de votar. O Senhor Presidente Álvaro Bessa de Figueiredo - A Presidência concedeu a Sua Exceléncia o direito de não abster de votar, porém, quanto à Presidência não concordam ... isto já foi feito, já foi feito este artigo pela Presidência da Cadeia. A Senhora Vereadora Ana Célia Mathias Corrêa - Quarto de Indem. Quarto de Indem, com a palavra a Vereadora Ana Célia Mathias Corrêa, Senado na Lei Complementar nº 01 acompanhando o Senador Antônio Carlos Pinheiro, solicita permissão de Sua Exceléncia para que retiran do Plenário e me absten de votar. O Senhor Senador Álvaro Bessa de Figueiredo (aquecendo) Permissão concedida. Senhores Senadores, vamos colocar em ...

taçõ. O Senhor Vereador Walter de Bessa Torixeiro - Quanto à de Ordem, quanto à de Ordem com a palavra o Vereador Walter de Bessa Torixeiro, Senhor Presidente eu gostaria que houvesse neste momento, pôr ponto de Sua Exceléncia, que mato hora é o Presidente desta Casa, para o qual temos o maior respeito, porque incluímos nalgumas delas o eleger Sua Exceléncia com nosso voto e neste momento em nenhuma hipóteseável poderei querer dizer Sua Exceléncia a nenhum condutor desta Casa. Mas, neste exato momento gostaria que Sua Exceléncia nosso a que diz a Lei, é muito clara, todos nós os reais termos que recuar para que a Lei seja completa e eficaz. É uma atribuição da Mesa, é muito clara. Pôr ponto para o Plenário é nós tirarmos da Mesa o próprio direito, nem tanto a Lei Complementar, porque se o Plenário tiver essa prevalência, ela esconde de que diz o artigo 48. Se o Ilustre Vereador apresentou a justificativa a Mesa da Casa, a Mesa apenas diz que não deve haver nenhuma surpresa no fato de que a Mesa é soberana para isso, porque a lei não dá poderes de diger ao Plenário que o Vereador cumpriu o que diz o artigo 48, inciso 5º da Lei Complementar nº 01 de 11 de dezembro de 1985. Colocar nobre o Plenário, mas entramos tirando da Mesa aquilo que a Mesa tem o direito pela lei. É como se amanhã eu quizesse dirigir os trabalhos para o qual não tem competência, pois é competência da Mesa. Cada membro da mesa tem uma competência, então a lei só determina o que é competência da Casa, da Câmara, do Poder Executivo, cada um tem uma competência no exercício dos mandatos, porque se eu participar dentro votação, entro de forma violando um direito que é da Mesa, não é meu direito. Se o Vereador apresentou a justificativa como diz o Artigo 48, inciso 5º da Lei Orgânica dos Municípios, compete a Mesa que é soberana diger no Plenário que realmente o Vereador não tem o seu mandato cassado tendo em vista que ele cumpriu a lei. Por isso Senhor Presidente tendo em vista que não queremos não podemos violar o que diz a lei, pediria a Sua Exceléncia licença para me ausentar do Plenário, tendo em vista que prefiro ficar com a lei, não com aquilo que eu não tem competência. O Senhor Presidente Walter de Bessa Torixeiro (replicando) - Vereador Walter de Bessa Torixeiro, a lei também diz que o Executivo da Casa também é respaldada pelo Plenário. Todos os atos da Mesa em que houver dúvida o Plenário

o Plenário é quem responde ou não à Executivo da Cava. Vossa Exceléncia tem o direito de não aumentar o Plenário. Nós contarmos as "antimanchas" dos Senadores não querendo das mudanças para a votação. O Presidente entende conhecer e não necessita levar por argumentos que procuram obstruir a votação. A Executivo da Cava já está respondeada porque não é caracterizada a afastamento dos Senadores para não votarem a matéria. Sua Exceléncia Sênior Senador Quintino Cicili de Oliveira, Questão de Indemnização Presidente - Questão de Indem com a palavra o Sénior Senador Quintino Cicili de Oliveira, não gostariam de dizer a Sua Exceléncia que permaneceremos no Plenário, mas particularmente permanecemos da mesma maneira que os Senadores que não aumentaram. Nós entendemos também que é de competência apenas da Honra a decisão do quanto com referência ao Senador Octávio Raja Gabaglio. Sobremaneira em respeito a solução que urge seja tomada. Sua Exceléncia Sênior Senador Imílio Condeiro Morais - Questão de Indem, Sua Exceléncia Presidente - Questão de Indem com a palavra o Senador Imílio Condeiro Morais é de conhecimento dos Senadores que o Gabinete da Presidência, eu já digo que não entendo como a câmara de canto a questão do Senador Octávio Raja Gabaglio cumprido a lei. Entendo também que o Presidente está cumprindo rigorosamente a lei, cumprindo-a, não havendo nenhum erro na participação do Plenário na votação. Obrigado. Sua Exceléncia Benedito de Figueiredo, vamos colocar em votação a justificativa do Senador Octávio Raja Gabaglio. Só quem de pé os Senadores que acreditam que sejam favoráveis a justificativa do Senador Octávio Raja Gabaglio. Então aprovada e aceita pelo Plenário da Cava não havendo mais senadores inimicais e terminada a votação, o Sua Exceléncia Presidente, trouxe para os trabalhos o seguinte dedicando à Indemnização de Dia: que constou do seguinte: Aprovado o Requerimento nº 188/87 de autoria do Senador Walter de Bonn Leitão. Aprovado o Indenização nº 136 - 138/87, de autoria do senador Walter de Bonn Leitão. Aprovado o Projeto favorável da Comissão de Constituição, Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 114/87, contendo menção Executiva nº 83/87, Projeto de Lei nº 115/87, contendo menção Executiva nº

89187 Projeto de Lei nº 116187, contendo Memoria Executiva nº 90187.  
Projeto de Lei nº 119187, contendo Memoria Executiva nº 88187. Aprovado  
o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento  
nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 105187, contendo Memoria Executiva  
nº 82187. Projeto de Lei nº 110187, contendo Memoria Executiva  
nº 85187. Projeto de Lei nº 111187, contendo Memoria Executiva nº 86187.  
Projeto de Lei nº 112187, contendo Memoria Executiva nº 83187. Aprova-  
do o Parecer favorável da Comissão de Serviços Públicos no Pro-  
jeto de Lei nº 118187, de autoria do Senador Júlio César Corrêa de Souza.  
Registre-se também durante o Exame do Rio, Partida de Ata nº 26 de  
28 de outubro de 1987: "Ata nº 26 de 28 de outubro de 1987. O Proni-  
dimento da Câmara Municipal de Pato Branco, na sede de suas atribuições  
Pega, Resolve: Antigo 1º - Nomear os Senadores Gonçalves Fariao  
Never, Júlio César Corrêa de Souza e Dinaly Pinheiro da Silva, para comporem  
a Comissão Especial, constituída pela Resolução nº 136 de 27 de outu-  
bro de 1987. Antigo 2º - De promover membros tendo a prazo de 60 (se-  
nenta) dias para conclusão das apurações, de acordo com o Antigo 2º  
da Resolução nº 136187. Antigo 3º - Este Ata entra em vigor na data de  
sua publicação. Antigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Si-  
no Ciência, Publique-se. Cumpra-se. Câmara Municipal de Pato Branco,  
28/10/1987. Ginen Berna de Siqueira - Presidente. Nada mais havendo  
a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão reunião em nome  
de Deus. E, para constar mandou que se lavrasse este Ata que, depois  
de lida, submetida à apreciação plenária aprovado, será assinado para  
que produza os seus efeitos legais.

Ata da Alijéima Sétima Reunião  
Ordinária do Segundo Período Or-  
demário, do R\$ 100 mil, novecentos  
e oitenta reais (1987), realizada no  
dia dez de novembro do ano em  
curso.

As dezenas horas do dia dez de novem-